

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 17 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: "Altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no município de Carmópolis de Minas."

AUTORIA: Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

RELATOR: Ver. Claudinei Vicente da Silveira

PARECER

O presente Projeto de Lei altera denominação de via pública localizada no município de Carmópolis de Minas/MG. Na justificativa o proposito conta um resumo da vida do sr. Geraldo José Gonçalves, mencionando seus feitos como cidadão em Carmópolis de Minas.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, COMPETÊNCIA, TRAMITAÇÃO E QUÓRUM

O projeto analisado é de competência municipal em face do que dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 171, I, alínea c da Constituição Mineira e art. 35, XIV c/c art. 67, XX da LOM. Extrai-se da justificativa o preenchimento do disposto no art. 196 da Lei Orgânica Municipal.

O Supremo Tribunal Federal fixou a seguinte tese de Repercussão Geral:
"É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições"

Portanto, o entendimento do STF confirma que os projetos de denominação de rua podem ser iniciados no Poder Legislativo, em conformidade também com o que dispõe o art. 67, inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

Tudo posto, o projeto preenche os requisitos legais, salvo melhor juízo.

O projeto tramita em turno único, conforme o art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal, exigindo-se quórum de maioria simples para sua aprovação.

2. MÉRITO

Embora o mérito deve ser analisado pelos nobres Vereadores, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com a legislação vigente, não apresentando

vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou injuridicidade que impeçam sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 47/2025, que “Altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no município de Carmópolis de Minas.”, estando o mesmo apto a ser apreciado e votado em Plenário, na forma original.

Carmópolis de Minas, 08 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis. O Presidente designou o Vereador Claudinei Vicente da Silveira como relator e o Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas como secretário.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº 47, de 17 de julho de 2025**, que "Altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no município de Carmópolis de Minas."
- **Projeto de Lei nº 50, de 05 de agosto de 2025**, que "Inclui a Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos Culturais e Religiosos do Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº 52, de 18 de agosto de 2025**, que "Estabelece reserva de espaço para a montagem de barracas para venda de alimentos por entidades filantrópicas em eventos promovidos ou patrocinados pelo município de Carmópolis de Minas."

Após a leitura dos pareceres apresentados pelo relator, todas as proposições receberam **pareceres favoráveis** por parte dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Carmópolis de Minas, 08 de setembro de 2025.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Vereador Claudinei Vicente da Silveira
Relator

Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário